CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 16/09/2014
Presidente da Câmara Munic.

Aprovado em única discussão
Por unanimidade. Sala das
Sessões 16/09/2014
Presidente da C.M. Iga.

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 16/09/2014
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo Nº 07/2014

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário de Igarassu, e dá outras providências.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário de Igarassu, ao Sr. **Maurício Pimenta**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo mesmo, em prol do desenvolvimento do Município de Igarassu.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar o Diploma e marcar data e horário de realização da Sessão Solene de entrega da comenda ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 16 de setembro de 2014

Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa
Vereador

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

Parecer nº /2014
Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2014
Autor: Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa.
Ementa: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Igarassu e dá outras providências.

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, reuniram-se para oferecer Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 07/2014, de autoria do Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, o qual dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Igarassu, ao Sr. Maurício Pimenta, pelos relevantes serviços prestados pelo mesmo em prol do desenvolvimento do Município de Igarassu.

- Iniciados os trabalhos de analise do Projeto, o Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, na qualidade de Presidente da Comissão, designou o Vereador José Edson Martins dos Santos para a função de relator da Comissão, sendo apresentado o seguinte relatório:

Relatório:

Designado pelo Presidente desta Comissão para a função de relator, no tocante a analise do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2014, após analisá-lo, constatei que o projeto está apto a aprovação, não sendo detectada qualquer irregularidade ou inconstitucionalidade que verse contra sua aprovação. Portanto, observando ainda haver sido obedecida à técnica legislativa na elaboração do mesmo, e sendo o Sr. Maurício Pimenta, merecedor da Comenda, esta relatoria opina por sua aprovação e no mérito o acolhe.

José Edson Martins dos Santos
Relator

PARECER DA COMISSSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU.

Os demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu que este subscreve, estando de acordo com o relatório oferecido pelo Relator, resolveram acompanhar o voto do mesmo, opinando pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 17 de setembro de 2014.

Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa
Presidente

José Edson Martins dos Santos
Relator

Valdemir Nunes de Souza
Vice Presidente